



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O TEATRO CAIXA PRETA

A Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, através de recursos da CSA - Comissão Setorial de Avaliação, torna público o Edital para seleção de acadêmicos(as) dos Cursos de graduação em Teatro/Licenciatura; Artes Cênicas/Bacharelado e Dança/Bacharelado, Desenho Industrial e Artes Visuais da UFSM para atuarem como bolsistas no Teatro Caixa Preta, mediante os requisitos e critérios a seguir.

1 OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação acima citados, que receberão Bolsas para atuar junto ao Teatro Caixa Preta.

2 CRONOGRAMA

2.1	Período para a inscrição dos candidatos	17 e 18/10/2023 (até 16 horas).
2.2	Seleção: Avaliação de currículo e memorial	18/10/2023
2.3	Divulgação do resultado parcial	18/10/2023 (a partir de 18 horas).
2.4	Recursos	19/10/2023 (até 18 horas)
2.5	Homologação do resultado final	20/10/2023
2.6	Início das atividades	21/10/2023

3 VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 **Serão selecionados(as) 02 (dois) bolsistas** que receberão bolsa no período de novembro e dezembro de 2023 (limitado ao término das atividades letivas, conforme Calendário Acadêmico 2023).

3.2 **O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

4 REQUISITOS

Para concorrer à Bolsa, o(a) acadêmico(a) deve:

4.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Teatro/Licenciatura ou Artes Cênicas/Bacharelado ou Dança/Bacharelado, da UFSM.

4.2 Ter disponibilidade e compatibilidade de 12 (doze) horas semanais para o desempenho das atividades relativas à Bolsa, sendo a disponibilidade de horários um critério indispensável para a seleção do bolsista;

4.3 Não receber outra bolsa de qualquer órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie;

4.4 Estar ciente das atividades relacionadas ao Teatro Caixa Preta: organização de equipamentos, montagem de espaço cênico, auxílio na montagem de luz e som, contato com organizadores de evento, divulgação da programação cultural do Teatro, recepção de público em sessões abertas, acompanhamento da agenda cultural, supervisão do uso do espaço e equipamentos, zelar pela integridade do espaço e dos itens cênicos e equipamentos, observar o cumprimento do regulamento e das normas de segurança estabelecidas pelo espaço.

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 **Comprovante de matrícula** no curso de graduação em Teatro/Licenciatura ou Artes Cênicas/Bacharelado ou Dança/Bacharelado, da UFSM.

5.2 **Histórico escolar**;

5.3 **Memorial Descritivo**(texto escrito no formulário de inscrição, em que conste as principais experiências artístico-culturais do(a) acadêmico(a), relacionadas a atividade-fim do Teatro Caixa Preta, tais como: apresentação e participação em montagem cênicas, experiências com montagem de luz e som, organização de eventos, experiências na elaboração de materiais gráficos e de divulgação, etc. Mencionar se cursa ou cursos disciplinas e/ou oficinas de iluminação e se tem experiências com a área de arquivo e pesquisa documental.

5.4 **Previsão de dias e horários disponíveis para realização das atividades**, listar ao menos 3 períodos semanais de 4 horas, totalizando mínimo **de 12 horas** (a ser preenchido no formulário de inscrição);

5.5 Demais informações que julgar relevantes podem ser apresentadas no espaço indicado no formulário.

6 INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas conforme segue:

a) Dias: 17 e 18/10/2023.

b) Como: acesse o [LINK DE INSCRIÇÃO](https://forms.gle/8x5wvUsPxa5QBtGy8) Ou copie e cole no navegador da internet o seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/8x5wvUsPxa5QBtGy8>

c) Horário: das 14h do dia 17/10/2023 até às 16h do dia 18/10/2023.

d) Os documentos e informações solicitados no item “5” devem ser enviados no ato da inscrição nos locais indicados do formulário.

7 PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado por meio de análise de histórico escolar, memorial e conforme as disponibilidades de horários do candidato que venham a atender as demandas do Teatro.

7.2 **A seleção será realizada com base nas informações fornecidas.**

7.3 A divulgação do resultado parcial será enviada no dia 18/10/2023, a partir das 18 horas, aos candidatos para o email cadastrado no formulário de inscrição.

7.4 O resultado final do processo de seleção será divulgado no site do CAL.

8 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório deste Edital.

8.2 Os recursos deverão ser interpostos no dia 19/10/2023 até as 18 horas, por meio de envio de pedido de recurso contendo a justificativa do pedido. O documento redigido deve estar assinado pelo (a) candidato (a) e ser enviado ao email teatrocaixapreta@ufsm.br.

8.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.2, bem como os enviados por outro modo que não o indicado no item “8.2”.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição é realizada por meio do preenchimento do formulário online, sendo aceita automaticamente. Cabe aos(às) candidatos(as) conferirem se a documentação está correta e se preenche os requisitos para preenchimento da vaga, podendo haver indeferimento de inscrição, caso alguma incompatibilidade seja identificada.

9.2 O(A) candidato(a) que não enviar toda a documentação e informação solicitada no formulário de inscrição será desclassificado(a).

9.2 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UFSM.

9.3 O(A) bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por solicitação do Grupo de Trabalho Gestor do Teatro Caixa Preta e/ou de sua representante/Presidente, desde que devidamente justificado o desligamento, via e-mail;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito, via e-mail.

9.4 Caso o(a) bolsista venha a ser desligado(a), poderá ser chamado o(a) suplente com melhor classificação para substituí-lo(a).

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelos representantes do Grupo de Trabalho Gestor do Teatro Caixa Preta, em conformidade com a legislação vigente sobre Bolsas, em especial, os artigos nº 10 e 12 da Lei 12.155, de 23 de dezembro de 2009 e pelo Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

Santa Maria, RS, 17 de outubro de 2023.

Prof. Gil Roberto Costa Negreiros
Diretor do CAL

NUP: 23081.137293/2023-27

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

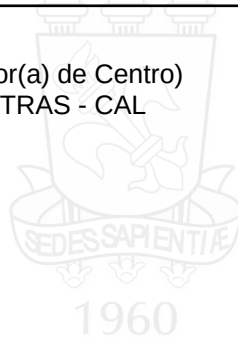
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital 0032023 CAL - Bolsista-Caixa-Preta.pdf

Assinaturas

17/10/2023 16:18:50

GIL ROBERTO COSTA NEGREIROS (Diretor(a) de Centro)
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL



Código Verificador: 3418354

Código CRC: 93606a42

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

